

QUAL O PAPEL DA AGED?

Orientar o criador por meio de palestras educativas nas escolas, associações, exposições, sindicatos, etc,

Realizar visitas nas propriedades de criação de ruminantes para verificar a alimentação dos animais

Realizar vigilância no abate de ruminantes e remoção de material de risco específico para EEB:

Fiscalizar estabelecimentos processadores de subprodutos para animais (graxarias);

Fiscalizar o trânsito de animais, por meio das blitz, volantes e nos postos fixos de fiscalização agropecuárias.

**PROCURE O ESCRITÓRIO DA AGED
MAIS PRÓXIMO DA SUA
PROPRIEDADE E SOLICITE UMA
PALESTRA PARA VOCÊ E CRIADORES
VIZINHOS.**

**Lembre-se:
Manter o estado livre
da doença da vaca louca
depende de todos.**



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

Av. Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau,
São Francisco, São Luís-Maranhão CEP: 65076-090
www.aged.ma.gov.br



Educação Sanitária Aged



98 - 99132 0441
(Ouvidoria da AGED)

ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA

(DOENÇA DA VACA LOUCA)



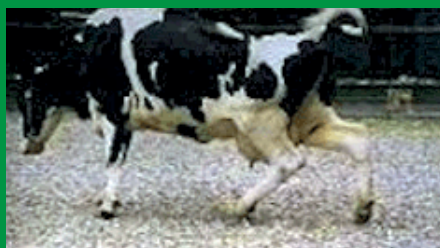
**AJUDE O MARANHÃO
A CONTINUAR LIVRE
DESSA DOENÇA**



O QUE É A DOENÇA DA VACA LOUCA?

É uma enfermidade conhecida como Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), que atinge o sistema nervoso dos bovinos, búfalos, caprinos, ovinos e até mesmo do homem.

QUAIS OS SINTOMAS NO ANIMAL?



ANDAR CAMBALEANTE



PARALISIA



MORTE

VOCÊ SABIA?

A Doença da Vaca Louca não existe no Brasil, mas precisamos ficar de olho!



FIQUE DE OLHO NO QUE PODE ACONTECER!

Se durante a visita da AGED na propriedade, for encontrada ração misturada com cama de frango, farinha de carne, farinha de osso e dejetos de suínos (proteína de origem animal):

- Será colhido amostra de ração para exames;
- Os animais que tiveram acesso a ração serão identificados;

ATENÇÃO!

Os animais só poderão sair da propriedade após resultado do exame laboratorial;



Se o laboratório comprovar a presença da proteína animal na ração:

- O criador providenciará o abate dos animais em até 30 dias após o resultado do exame.

O abate será em abatedouros com serviço de inspeção oficial. Nesse caso, poderá haver aproveitamento da carne.

Animais que não foram abatidos nos 30 dias após o resultado do exame, serão sacrificados e destruídos na propriedade, sem indenização dos animais.

VOCÊ SABIA?

Que desde 2004 é proibido no Brasil, alimentar os bovinos, búfalos, caprinos e ovinos com ração contendo proteína de origem animal, como cama de frango, farinha



PREJUÍZOS AO CRIADOR

- Perda dos animais;
- Despesas com os custos do sacrifício e destruição;
- Multas.

PREJUÍZOS AO ESTADO

- Perda da condição de área livre da doença da vaca louca;
- Proibição das exportações de carnes; Aumento do desemprego;

COMO EVITAR?



Não oferecer ração misturada como cama de frango, farinha de carne, farinha de osso e dejetos de suínos para bovinos, búfalos, ovinos e caprinos.